

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO / Houve segurança identificado: SIM NÃO ()
Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO / Houve atraso no início: SIM () NÃO / No reinício: SIM () NÃO

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- 01 Houve representantes identificados ~~na~~ ambas equipes
- 02 Foi expulso pela arbitro auxiliar Sr. Karla Mary Anna Santos de Oliveira, o atleta de m: 02 S: Damon Egon Alves Castro aos 19'50 (minutos de jogo) na equipe do Hava T.C./JEC //
- 03 Segurança identificada na equipe do Hava T.C./JEC Sr. Richard de D. Assis, RG: 019597973.7 //
- 04 Segue Relatório do arbitro //

Rio, 07 de Setembro, 2023

ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA